



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 34, de 7 de Dezembro de 1948.

Abre crédito especial de Cr\$
2.000,00 para pagamento de diferenças de
vencimentos aos Escriurários WALLACE OTTO
KRUSE e ARTHUR NELSON WILTGEN, pelo exer-
cício dos cargos de Secretário e Contador
da Prefeitura, em substituição.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo
50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$
2.000,00 para pagamento de diferenças de vencimentos aos Es-
criturários WALLACE OTTO KRUSE e ARTHUR NELSON WILTGEN pelo
exercício dos cargos de Secretário e Contador da Prefeitura
em substituição aos funcionários Alceu Masson e Normélio
Leão, em conformidade com as portarias números 65/48 e 91/48.

Art. 2º - Servirão de recurso ao crédito em espécie
os excessos de arrecadação previstos para o corrente exercí-
cio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 7 de Dezembro
de 1948.

Dr. Bruno Cassel
Prefeito Municipal